



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0016/2016

Preliminarmente, o presente projeto de lei de denominação visa denominar o logradouro público no Distrito de Itaim Paulista inominado para PRAÇA PROFESSORA IRACEMA CANELLA PEZOLITO. Acerca dos aspectos da legalidade da proposição tecemos o que se segue. Trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 13, e incisos da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A referida matéria também respeita os ditames da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007.

Passemos à biografia da homenageada.

IRACEMA CANELLA PEZOLITO brasileira, nascida em Araçatuba/SP, filha de ANGELO CANELLA E ROSA TRECISAN, tendo falecido em Praia de Santa Rita, no município de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte em 03 de abril de 2015, aos 70 anos de idade.

Professora Iracema, docente aposentada, licenciada em pedagogia e em 1º grau, Diretora Escolar, de aulas nas escolas E.E. Professor Alberto Schweitzer e EMEF Ezequiel Ramos Junior. Mãe dedicada, casada com Alcides Pezolito, faleceu em um passeio que fazia com a família em Natal no Estado do Rio Grande do Norte, após a lancha que estavam bater em uma pedra e naufragar: entre o Rio Potengi e a Praia do Forte, porém a professora só foi localizada em Extremoz. Deixou netos e 03 filhos: Alcimar Pezolito que faleceu no mesmo acidente, Daniela Aparecida Pezolito Flausino da Silva e Karen Cristina Pezolito Cunha.

Dessa forma é justa a denominação com o nome da homenageada por ser a mesmo do bairro e região do Itaim Paulista, onde vivia, tinha por residência e exercia suas atividades.

Diante do exposto, aclamo a atenção dos nobres parlamentares para análise da presente proposição para que ao fim possamos aprová-la por ser medida relevante e de extrema importância.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.